

Número do Documento de Formalização da Demanda: 6/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
NUCONT-RS	30/06/2025 00:00	200119	EDUARDO ARENHARDT WONTROBA

Descrição sucinta do objeto

Contratação do serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto no âmbito da Região de Concessão da Serviço Municipal de Água e Esgotos (SEMAE), para adequação do contrato à Lei 14.133

2. Justificativa de Necessidade

A contratação dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto é indispensável para a manutenção das atividades nas dependências da sede, delegacias e unidades operacionais da SPRF-RS.

O fornecimento de água encanada viabiliza a higiene e limpeza dos espaços internos e externos, prevenindo condições insalubres e a disseminação de doenças, garantindo um ambiente adequado para servidores, colaboradores e usuários.

O saneamento básico, por sua vez, compreende a infraestrutura necessária para o abastecimento de água potável e o correto tratamento de esgoto, assegurando a salubridade dos espaços e prevenindo doenças de veiculação hídrica. As unidades prediais da SPRF-RS contam com instalações hidrossanitárias que dependem do abastecimento contínuo de água e da destinação adequada de resíduos à rede pública de esgoto, evidenciando a essencialidade da contratação para a continuidade das atividades institucionais.

A interrupção desses serviços comprometeria o funcionamento das unidades, podendo gerar impactos operacionais, risco à saúde pública e prejuízos ao atendimento dos usuários que trafegam pelas rodovias.

Adicionalmente, a renovação dos contratos de distribuição de água e esgoto é necessária para dar cumprimento ao disposto no [art. 5º da Portaria SEGES /MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023](#):

[...] Art. 5º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, justifica-se a contratação junto ao **Serviço Municipal de Água e Esgotos (SEMAE)**, inscrito sob CNPJ nº **88.368.386/0001-30**, por se tratar de autarquia municipal e única fornecedora dos serviços de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto nas unidades da SPRF-RS em **São Leopoldo/RS**.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		Serviços de distribuição de água através de tubulação	1,00	6.087,09	6.087,09

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO ARENHARDT WONTROBA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.